

LEI MUNICIPAL N.º 972/2011

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal supra citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2011 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 21 de novembro do ano dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO - PROJETO DE LEI N.º 021/2011

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PM

• Arrecadação de jan. a outubro de 2011	R\$ 32.764.051,30
• Média/mês	R\$ 3.276.405,13
• Média/mês X 12	R\$ 39.316.861,56
• Receita prevista para 2011	R\$ 31.488.725,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2011	R\$ (31.488.725,00)
• Previsão (Média/mês X 12)	R\$ 39.316.861,56
• Diferença – Previsão de Excesso	R\$ 7.828.136,56

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R\$ 7.828.136,56 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Foi tomado como base de cálculo, os valores apurados com a receita lançada até a data de 21/10/2011.